



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 028/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Ceder e colocar à disposição o Servidor Público Municipal para exercer suas atribuições junto à Prefeitura Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 127/2001, de 24 de dezembro de 2001, e suas alterações e Lei Municipal Nº 170/2008, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE,

RESOLVE:

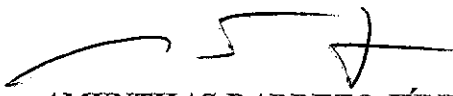
Art. 1º - Ceder e colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, com ônus para o órgão solicitante, a servidora **SIMARA VIEIRA DE SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 004.543.855-28 e RG sob o nº 1.565.199- SSP/SE, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Limpeza**, a partir de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de março de 2021.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL